

CAMARA MUNICIPAL DE JACUNDA

A P R O V A D O

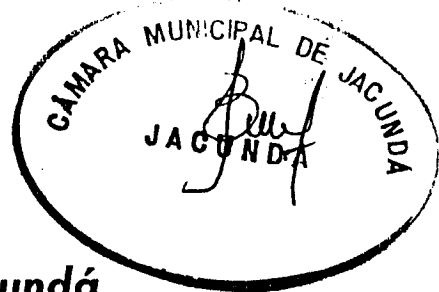
Em _____ votação

Em _____

Secretário

Presidente

Estado do Pará



Câmara Municipal de Jacundá

LEI MUNICIPAL Nº 2062/89, DE 14 DE JULHO DE 1989.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE HUM TERRENO À SECRE-
TARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ aprova, e eu Prefeito Municipal
sanção e promulgo a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a
doar à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Huma área de te-
rra com 2.400M² (Dois Mil e Quatrocentos Metros Quadrados), loca-
lizado no Centro Administrativo, com as seguintes confrontações:
em frente, com a Rua Nobre; nos fundos, com a Igreja Católica; na
lateral esquerda com a Casa do Judiciário e na lateral direita com
a EMATER.

Art. 2º - A referida área, tem como objetivo ex-
clusivo a construção de uma escola de 1º e 2º Grau.

Art. 3º - Esta Lei, entrará em vigor na data de
sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 14 de julho de 1989.

OLAVO ALVES CORRÊA
PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ